DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Concede licença ao Senhor SATIO KAYUKAWA, vereador no município de Apucarana, para ausentar-se do País, como especifica.

Art. 1º - Fica autorizado a licenciar-se do País, o senhor SATIO KAYUKAWA, vereador com assento na Câmara Municipal de Apucarana, no período compreendido entre os dias 21 de outubro de 2003 a 05 de novembro de 2003, para representar o Poder Legislativo na 31ª Missão Econômica do Paraná ao Japão e Sudoeste Asiático.

Parágrafo único – A licença citada no caput deste artigo, é em função da participação do Poder Legislativo na Missão especificada no artigo anterior, com o objetivo de visitar órgãos governamentais, parlamentares e empresas instaladas no Japão, China e Coréia.

Art. 2º - Havendo dotação orçamentária, as despesas da referida viagem correrão às expensas da Câmara Municipal de Apucarana, mediante apresentação dos comprovantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2003.

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.